



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**REVOGA A PORTARIA N° 362 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM OS ÓRGÃOS
COLEGIADOS DO NESPREV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante na Lei Municipal 1.998 de 28 de setembro de 2022 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.202, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para comporem os órgãos colegiados do NESPREV:

Conselho de Administração:

a) Titulares:

I – Ana Claudia Tuzi Serafini – Representante dos servidores ativos e inativos;
II – Cintia Duarte – Representante dos servidores ativos e inativos;
III – Bruna Frizzo – Representante dos servidores ativos e inativos;
IV – Fabiana Chaves Brizzolla – Representante do Poder Executivo Municipal;
V – Alda Sperandei Munareto – Representante do Poder Executivo Municipal.

b) Suplentes:

I – Dirlei Bortolozo Acorsi – Representante dos servidores ativos e inativos;
II – Erton Leomar Quincozes – Representante dos servidores ativos e inativos;
III – Katiuce Langner – Representante dos servidores ativos e inativos;
IV – Clóvis Ben Hur de Bastos Brasil – Representante do Poder Executivo Municipal;
V – Belonice da Silveira – Representante do Poder Executivo Municipal.

Conselho Fiscal:

a) Titulares:

I – Daniela Tolfo Peranzoni – Representante dos servidores ativos;
II – Paulo Renato de Matos Junior – Representante dos servidores ativos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Jurídica**

III – Marcieli Benvegnu Bruno – Representante do Poder Executivo Municipal.

b) Suplentes:

- I – Cristiane da Silva Jornada – Representante dos servidores ativos;**
II – Lisandria de Oliveira Lavarda – Representante dos servidores ativos;
III – Marluisi Fank Benites Appratto – Representante do Poder Executivo Municipal.

Comitê de Investimentos:

a) Titulares:

- I – Ana Paula Pizolatto da Silveira – Representante dos servidores ativos;**
II – Dieisa Nadalon Pereira – Representante do Poder Executivo Municipal;
III – Adão Chiavenato Machado – Representante do Conselho de Administração.

Art. 2º O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, com limitação de 02 (duas) reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, somente produzindo efeitos a partir do dia 18 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 362 de 29 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Esperança do Sul, RS, 11 de junho de 2024.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14C5-652E-6446-C60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 11/06/2024 10:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/14C5-652E-6446-C60F>